PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 002/2025

COMUNICADO
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DA FUNDESTE torna público a divulgação da resposta aos recursos quanto a classificação preliminar ao Edital do concurso público n°002/2025 da Prefeitura Municipal de Ipuaçu, conforme segue:

Inscrição	Nome	Situação	Motivo
240812	GEOVANI PINHEIRO	INDEFERIDO	Em atenção ao recurso interposto pelo candidato Geovani Pinheiro, cumpre esclarecer que o Concurso Público é regido pelo Edital nº 002/2025, o qual estabelece critérios objetivos para aprovação nas etapas do certame. Nos termos do item 11.4.1 do edital, “considera-se aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis inteiros)” . No caso em análise, conforme informado pelo próprio candidato, foi obtida nota 5,50 (cinco vírgula cinquenta) na prova prática, resultado inferior ao mínimo exigido pelo edital. Dessa forma, o candidato não atingiu o critério eliminatório estabelecido para essa etapa. Ressalta-se que, para o cargo de Motorista, a prova prática possui caráter eliminatório e classificatório, de modo que o não atingimento da nota mínima implica a eliminação do candidato do certame, independentemente da média final obtida. Assim, ainda que a nota final seja superior a 5,0, tal fato não afasta a obrigatoriedade de cumprimento dos critérios mínimos em cada etapa, conforme regras expressamente previstas no edital. Diante do exposto, mantém-se inalterada a situação do candidato no resultado final do concurso.

Chapecó-SC, 17 de abril de 2026.

COORDENAÇÃO CONCURSOS FUNDESTE